

Portaria SEEXEC Nº 34/2024- Revoga a Portaria SEEXEC de nº 21/2024 e delega competência a Paula de Souza Braga Fernandes, matrícula 1247387-0, para responder pela gestão e ordenação de despesas do Contrato SEEXEC nº 12/2024, gerado a partir do Processo de nº 990/0063681/2023, com poderes para assinar o termos, seus eventuais aditivos e apostilamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade e termos de reconhecimento de dívida.

EXTRATO N.º: 24/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2024; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA – SEEXEC, HD **SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;** **OBJETO:** Adquirir os Equipamentos de Solução de Áudio e Vídeo para Videoconferência, para atender às necessidades da Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Niterói; **VALOR TOTAL:** R\$ 105.763,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 100104.126.0145.6347; Código de Despesa: 44.90.52; Fonte: 1.501.02; Nota de Empenho: 002452/2024; **PRAZO:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, bem como o processo administrativo nº 9900030824/2023; **ASSINATURA:** 23 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

9900082883/2024- Prorrogação de Posse- **Deferido**
9900051983/2024- Adicional- **Deferido**
9900077034/2024- Solicitação- **Indeferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 124/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 136/2024, para o apoio ao projeto esportivo Campeonato de Futebol no Morro do Cavalão, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900061200/2024.
- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera- matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 136/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a P7 Eventos Esportivos Ltda-EPP, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Futebol no Morro do Cavalão, que será realizado de 01/09/2024 à 10/09/2024 no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 136/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900061200/2024, data 20/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 021/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**
Torna-se Insubsistente a Portaria Nº 19/2024, publicada em 23/08/2024.
Torna-se Insubsistente a Portaria Nº 20/2024, publicada em triplicidade em 23/08/2024, manter 1 publicação da Portaria 20/2024.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

IMOBILIÁRIA UBÁ LTDA – Rua Gavião Peixoto, 148 apto 606 – Icaraí – 34019;
O PROPRIETÁRIO – Av. Roberto Silveira, 426 – Icaraí – 34503;
ANTÔNIO JOSÉ DA S. BERNARDES – Rua Alvares de Azevedo, 226 – Icaraí – 34501
PENDOTIBA IMOB. LTDA - Rua Ver. Duque Estrada, 100 - Santa Rosa – 34502;
O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Leandro Motta, 144 – Icaraí – 34213;
O PROPRIETÁRIO – Rua da Amizade, S/N – Itaipu – 34445;
O PROPRIETÁRIO – Rua Eurico Aragão, 54 - Piratininga – 33892;
VIVIAN MAGALHÃES DA SILVA – Rua Jorn. Carlos Silva, Lt 10, Qd 343 – Piratininga - 34254
PIRATININGA SPIN EMP. IMOB. – Rua Abdo Abi-Ramia, 91 - Piratininga – 34258;
JOSE CAETANO DOS PRAZERES – Rua Prof. Angeolina Petrópolis, 285 e 285-1 – Maravista – 34263;
DAYTONA EMP. LTDA – Rua José Lobo de Medeiros, 30 – Cambóinhas - 34267
ADILIA DE CASSIA L. DOS SANTOS CUNHA – Rua Mario Viana, 347, cs 5-101 - Santa Rosa - 33686

Ato do Subsecretário de Transportes

Portaria SMU/SST Nº 0246/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900081103/2024 nº munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, parecer favorável da Fiscalização de Sistema Viário, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1646 em favor de Rodrigo Maia de Oliveira.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Portaria Nº 055, de 24 de agosto de 2024 - A Secretária Municipal Das Culturas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 192/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, **RESOLVE:**

Art. 1º **PORTARIA Nº 053**, de 21 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de agosto de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA

Na Portaria Nº 054/2024, publicado em 23 de agosto de 2024 – onde se lê: processo administrativo nº 9900083128/2024, leia-se: processo administrativo nº 9900084092/2024.

Chamada Pública para Teatro e Circo - Niterói - SMC 02/2024 - Resultado Parcial da habilitação

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o Resultado Parcial da Habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública para Teatro e Circo - Niterói - SMC 02/2024

De acordo com o item 8.6 da Chamada Pública, todas as propostas que forem identificadas como cumpridoras do estabelecido nesta Chamada Pública, ou seja, com documentação completa e preenchimento adequado dos formulários serão consideradas habilitadas estando aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção.

Segue abaixo o detalhamento dos status apresentados neste resultado parcial:

1. Propostas Habilitadas

As propostas que foram habilitadas estão aptas para serem encaminhadas à Etapa de Seleção e deverão aguardar os próximos passos a serem informados pela SMC através dos e-mails cadastrados e das publicações no site www.culturaeumdireito.rj.gov.br e no Diário Oficial do Município.

2. Propostas Diligenciadas

De acordo com o item 8.3 do Edital, a SMC diligenciou as inscrições que apresentaram erro no envio dos documentos e anexos obrigatórios. Ou seja, as propostas diligenciadas podem corrigir erros formais de preenchimento de formulário e anexação dos arquivos enviados.

ATENÇÃO: As propostas diligenciadas têm até quinta-feira, dia 29/08/2024, 5 (cinco) dias corridos para enviar os documentos corretos para o e-mail teatroecirco.niteroi@gmail.com, indicando número do Protocolo Interno e Título da Proposta no assunto do email. Não serão aceitos documentos diferentes dos solicitados na diligência e nem fora do prazo estipulado.

3. Propostas Inabilitadas

De acordo com o item 8.4 do Edital, foram inabilitadas todas as inscrições que não se enquadraram no regulamento.